



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo a homologação da Dispensa de Licitação nº 004/2021, com amparo no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

**ADJUDICATÁRIO:** TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608235 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.867.844/0001-16, com sede na Rua do Campo, nº 50, Piçarra, Capinzal do Norte - MA.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Casa Legislativa.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 5.350 (Cinco mil e trezentos e cinquenta reais)

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação.


**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;**

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do necessário contrato e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

Capinzal do Norte - MA, em 05 de fevereiro de 2021.

  
**FRANCISCO KLEUTON LUCAS MORORÓ**  
Presidente da Câmara Municipal